



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.410/2025

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº
2.409 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.409, de 16 de junho de 2025, que determinou ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os termos vigentes da Lei Municipal nº 2.064, de 25 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.064, de 25 de novembro de 2015, que fixou Corpus Christi como feriado municipal;

Resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.409 de 16 de junho de 2025, que determinou ponto facultativo no dia 19 de junho de 2025;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 17 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal